

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 001/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Assume o Cmdo do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, o 1º Ten BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José Schuelter Nunes, a contar de 06/12/2018.

Assume o Cmdo do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, o Cap BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro Marques, a contar de 10/12/2018.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920385-0-01 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 28/04/2011 à 27/04/2016, a contar de 31 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8º BBM
Notas BI 001 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (03/01/19).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 918635-2 Robson Martins Fernandes, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 30 dias a contar do dia 28/12/2018, para conclusão do PAD Nº 272/2018/CBMSC.

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 923031-9 Antonio de Souza Pereira, do 1º/2ª/8º BBM Imbituba, 15 dias a contar do dia 02/01/2019, para conclusão do PAD Nº 271/2018/CBMSC.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – CAP BM

Comandante da 2ª/8º BBM

Nota BI 001 – 2ª/8º BBM – Imbituba (03/01/19).

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM